Mensagem ao Projeto de Lei nº 04/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 04/2024, o aludido Projeto trata da abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 3.176.421,95 (Três Milhões, Cento Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, destinados à cobertura de despesas com execução das seguintes obras no município:

OBJETO	**VALOR R$**
Pavimentação em paralelepípedos nas seguintes ruas: Jurandir Marques de Castro; Prefeito Antônio Brandão Cavalcanti, José Pires da Silva; José Miguel Torres; Francisco Fernandes dos Santos; Antônia Laudilina dos Santos e Sebastião Lourenço da Silva.	2.066.128,95
Conclusão de construção de unidade escolar na região Cachoeirinha.	350.967,50
Conclusão de construção de quadras poliesportivas nas regiões Mãe Rosa e Jatobá II.	452.150,20
Reforma da UBS Cacilda Brandão, situada no Bairro Beira Rio.	307.175,30
TOTAL	**3.176.421,95**

Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação provenientes de transferências de emenda parlamentar especial nº 202337600001 no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), e da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023 no valor de R$ 2.226.421,95 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Pelo acima exposto, solicitamos aos nobres Vereadores desta Augusta Casa das Leis, a aprovação do projeto de lei ora posto ao crivo deste Poder Legislativo, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 05 de fevereiro de 2024

Paulo Gonçalves do Nascimento
Prefeito em exercício

Ao
Exmo. Sr. Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó/PE

Assinado por 1 pessoa: PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C85E-C77E-25AF-2245 e informe o código C85E-C77E-25AF-2245

PROJETO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 3.176.421,95 (Três Milhões, Cento Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)** distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.176.421,95**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

424 10.301.1002.1855.0000 307.175,30
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 07 02
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
300 000 SAÚDE RECURSO VINCULADO

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

419 12.361.1202.1835.0000 350.967,50
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 07 01
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
200 000 EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO

420 12.361.1202.1841.0000 452.150,20
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 07 01
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
200 000 EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

417 15.451.1506.1919.0000 1.116.128,95
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 0 07 00
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 000 GERAL TOTAL

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

418 15.451.1506.1919.0000 950.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL

Assinado por 1 pessoa: PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C85E-C77E-25AF-2245 e informe o código C85E-C77E-25AF-2245

PROJETO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de emenda parlamentar especial nº 202337600001, e da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizada pela Lei Municipal 2.175 de 22/03/2023:

Excesso: **950.000,00**

Fontes de Recurso		
05	00	950.000,00

Operação de Crédito: **2.226.421,95**

Fontes de Recurso		
07	00	1.116.128,95
07	01	803.117,20
07	02	307.175,30

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C85E-C77E-25AF-2245 e informe o código C85E-C77E-25AF-2245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C85E-C77E-25AF-2245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO (CPF 047.XXX.XXX-33) em 05/02/2024 17:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C85E-C77E-25AF-2245